



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE - K1



Escola Básica Integrada de
Água de Pau

CrITÉRIOS de seleÇÃO de participantes em Projetos Erasmus+

O programa ERASMUS+ é um programa da União Europeia e integra os domínios de educação, de formação, de juventude e do desporto.

A participação em projetos apresentados pela Escola Básica Integrada de Água de Pau assenta sobretudo na ação-chave 1 (KA1 - Mobilidade individual para fins de aprendizagem) e na ação-chave 2 (KA2 - Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas - Parcerias Estratégicas).

Assentes em premissas tais como o desenvolvimento de uma Europa de conhecimento, o alcance de objetivos de crescimento sustentável e inclusivo em busca da Estratégia Europa 2020, na diminuição do abandono escolar e no aumento da empregabilidade de jovens e adultos, a EBI de Água de Pau procura participar em projetos Erasmus com vista a dar uma contribuição importante para ajudar a enfrentar mudanças socioeconómicas da sua comunidade envolvente e apoiar a execução da Agenda Política Europeia para o crescimento, o emprego, a justiça social e a inclusão.

Esta participação pretende promover a mobilidade de pessoal docente, pessoal não docente e de alunos permitindo então a abertura de novos horizontes educacionais e profissionais através da troca de valores, conhecimento e experiências.

Tal como referido em documentação da Agência Nacional Erasmus+, a responsabilidade da seleção dos participantes (o pessoal da entidade beneficiária) a envolver nas atividades de mobilidade é da instituição de envio. Por isso, a entidade beneficiária deve definir critérios para ter em consideração durante o processo de seleção de participantes.

**Ação-chave 1 (KA1) - Mobilidade individual para fins de aprendizagem –
Critérios de seleção de pessoal docente e não-docente para a frequência de
cursos estruturados e de *job shadowing***

Público-alvo

Podem concorrer aos projetos de mobilidade os seguintes elementos da comunidade educativa:

-  1.º Pessoal docente e não docente do quadro desta Unidade Orgânica;
-  2.º Pessoal docente destacado nesta Unidade Orgânica;
-  3.º Pessoal docente e não docente em regime de contratação nesta Unidade Orgânica.

Nota: Da bolsa de candidatos à mobilidade, 15% das vagas serão atribuídas a pessoal não docente.

Prazos

Mobilidades 2020/2021

A manifestação de interesse decorrerá durante o 3.º período do ano letivo 2019/2020, até ao dia 30 de junho. A comunicação dos resultados para a participação dessas mobilidades será realizada até 15 de julho. Estes resultados serão publicitados na página oficial da escola.

Mobilidades 2021/2022

A manifestação de interesse decorrerá durante o 3.º período do ano letivo 2020/2021, até ao dia 25 de junho. A comunicação dos resultados para a participação dessas mobilidades será realizada até 16 de julho. Estes resultados serão publicitados na página oficial da escola.

Condições de candidatura

-  Disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período nunca inferior a 5 dias de formação;
-  Ter entregue o Formulário de Candidatura dentro do prazo estipulado, mencionando a(s) mobilidade(s) a que se candidata;
-  Ter entregue a Carta de Motivação dentro do prazo estipulado onde, entre outras informações pessoais, descreve a sua motivação para a participação no respetivo projeto;

- Apresentar um plano de disseminação e produção de novas ferramentas/metodologias e/ou apresentação em workshop para a restante comunidade escolar;

- No mesmo biénio não ter frequentado um curso de formação no âmbito do KA1;

- Não estar abrangido, em simultâneo, por outros programas ou atividades enquadradas no âmbito da União Europeia.

A análise das candidaturas e seleção dos candidatos é da responsabilidade da Equipa de Apoio a Projetos Europeus (Coordenador dos Projetos Educativos – presidente da equipa, Presidente do Conselho Executivo, Coordenadores de Departamento, Psicóloga Escolar e Encarregada do Pessoal não Docente).

NOTA: Os docentes e não docentes responsáveis pela elaboração de projetos poderão participar diretamente numa das mobilidades que propuseram aquando da elaboração da candidatura, sendo que apenas estarão sujeitas a concurso as mobilidades sobrantes.

Critérios de seleção das mobilidades sobrantes

Aplicar-se-ão sequencialmente os seguintes critérios de seleção de pessoal docente:

- afinidade com as áreas de intervenção;

- motivação do candidato e alcance do impacto da atividade para a Unidade Orgânica;

- compromisso expresso de participação em atividades de preparação, reconhecimento e disseminação, requeridas ou não pela entidade de acolhimento

- exercício de cargos de gestão de topo e/ou intermédia;

- lecionação de disciplinas das áreas com menos sucesso educativo (matemática e inglês);

- integração de tecnologias de comunicação e informação na sua prática letiva;

- domínio da língua do curso ou disponibilidade em adquirir essas competências linguísticas.

Carta de Motivação

A Carta de Motivação deverá expressar, claramente, os critérios apresentados anteriormente.

A mesma deverá ser enviada, em suporte digital, para o email CEebi.AguaPau@azores.gov.pt

O modelo de Carta de Motivação poderá ser obtido através do seguinte link:

<https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>

A avaliação da Carta de Motivação será realizada da seguinte forma:

5 pontos: Revela grande clareza na apresentação da sua motivação para a realização da mobilidade, enumerando formas diversificadas de preparação para a sua realização e de disseminação da experiência na comunidade educativa e fora desta, após o regresso.

4 pontos: Revela grande clareza na apresentação da sua motivação para a realização da mobilidade, enumerando algumas formas de preparação para a sua realização e de disseminação da experiência na comunidade educativa após o regresso.

3 pontos: Revela clareza na apresentação da sua motivação para a realização da mobilidade, enumerando formas diversificadas de preparação para a sua realização e de partilhar da experiência na comunidade educativa após o regresso.

2 pontos: Apresenta a sua motivação para a realização da mobilidade, enumerando algumas formas de preparação para a sua realização e de partilhar da experiência na comunidade educativa após o regresso.

Critérios de Desempate

1.º Critério – Nota mais elevada na Carta de Motivação.

2.º Critério – Ter mais tempo de serviço em funções na EBI de Água de Pau.

Desistências

Os docentes e não docentes selecionados podem desistir de participar no Programa de Mobilidade podendo a mesma ocorrer durante o processo de candidatura ou durante a sua realização, contanto que seja comunicada à Equipa de Apoio a Projetos Europeus, em tempo útil e seja devidamente fundamentada;

Sem prejuízo do disposto no número anterior, a desistência não dispensa o docente ou não docente de ressarcir a instituição de acolhimento ou a unidade orgânica de todos os prejuízos causados pela sua desistência.

A desistência durante a realização do período de mobilidade pode implicar a devolução pelo não docente da totalidade da bolsa que lhe foi atribuída.

Regras de participação nas mobilidades

1. As deslocações são realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto.

2. Os participantes em viagens para o estrangeiro terão de possuir:

 cartão de cidadão ou passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem);

 Cartão europeu de seguro de doença (CESD).

Direitos e obrigações dos participantes

1. Os participantes deverão preencher questionários de avaliação desenvolvidos pela equipa do projeto, para efeitos de inspeção e monitorização.

2. Os participantes devem, em conjunto, fazer uma apresentação à escola sobre a mobilidade até dois meses após o regresso.